



REGULAMENTO OFICIAL

1ª CORRIDA e CAMINHADA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO – 2026

Organização: Paróquia São José Operário

Evento integrante da: Festividade da Paróquia São José Operário

Local: Paróquia São José Operário. Bairro do Icuí-Guajará – Ananindeua/PA

Largada e chegada: Paróquia São José Operário

Data: 26 de abril de 2026

1. A PROVA

1.1. A 1ª CORRIDA e CAMINHADA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO será realizada no dia 26 de abril de 2026, com largada na Paróquia São José Operário, no bairro do Icuí-Guajará, em Ananindeua/PA, independentemente das condições climáticas.

1.2. A corrida terá a distância de 7 km (Modalidade Corrida) e 3km (Modalidade caminhada) para as Categorias Masculina/ Feminina e Especial (PCD Outros e CAD Cadeirantes). Evento de caráter privado, organizado pela Paróquia São José Operário, sem vínculo institucional com a prefeitura ou órgãos públicos.

1.3. A largada ocorrerá pontualmente às 06:00hs da manhã para todas as categorias (masculino, feminino, Especiais), obedecendo o intervalo de 2 minutos entre as categorias;

1.4. Na categoria Especial (CAD - Cadeirantes), a Largada e Chegada será juntamente com todos os demais atletas, perfazendo o mesmo percurso já detalhado no item anterior.

1.5. O percurso será sinalizado e fiscalizado pela organização da prova.

1.6. Os participantes deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, ocasião que serão dadas as instruções finais pelo cerimonial.

1.7. É obrigação do participante inscrito na 1ª CORRIDA e CAMINHADA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO - ANANINDEUA/PA ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade, inclusive, passando no Ponto de Controle que estará posicionado no Km 3,5 do Percurso. O Atleta que não passar no referido Ponto de controle, estará automaticamente desclassificado da prova, e não fará jus a premiações, e ou, relacionado na lista total no site de resultados.

1.8. É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer rasura do número implicará em sua desclassificação.

1.9. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio ou apoio de terceiros no acompanhamento do mesmo por treinadores, amigos, familiares etc., sendo vedado o uso de bicicleta e/ou outros meios afins, que resultará na desclassificação do participante, com a exceção para os atletas na categoria Especial (PCD).

1.10. A categoria especial cadeirantes para os participantes que necessitarem de apoio de terceiro poderão participar, recebendo sua Medalha de Participação, mas não poderão concorrer aos prêmios especiais, Pódios e valores do 1º ao 3º colocado.

1.11. A corrida será encerrada oficialmente 01h10min (uma hora e dez) após a chegada do primeiro colocado geral.

2. Deste EVENTO fazem parte:

2.1. O percurso e local de largada serão divulgados no site: <https://www.ticketsports.com.br/>, página oficial do evento e "anexo" ao presente Regulamento, em até 3 (três) dias antes da etapa. OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

2.2. O percurso será sinalizado e fiscalizado pela organização da prova.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A



ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.4. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

3.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários na arena da LARGADA e CHEGADA.

3.7. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.8. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

3.9. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.10. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.11. Poderá os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.12. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.13. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

3.14. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

3.15. Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses não podendo se cadastrar nos EVENTOS feitos pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

3.16. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.17. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

3.18. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

3.19. Na Chegada o setor de entrega de medalhas pós prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o Número de Peito e máscara.

3.20. A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente.

3.21. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

3.22. Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a ARIES EVENTOS, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

4. DA FINALIDADE:

4.1. A 1ª CORRIDA e CAMINHADA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO - ANANINDEUA/PA compreende evento esportivo que visa estimular a comunidade em geral, a prática da atividade corrida de rua em busca de uma melhor qualidade de vida e ainda em comemoração à festa religiosa católica do PADROEIRO.



5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site: [ticketsports.com.br](https://www.ticketsports.com.br/)
- 5.2. As CATEGORIAS em disputa na 1ª CORRIDA e CAMINHADA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO - ANANINDEUA/PA serão:
 - 5.2.1. Categoria Geral Atletas Masculino e Feminino.
 - 5.2.1.1. Categoria Atletas Especial:
 - 5.2.1.1.1. CAD Cadeirantes
 - 5.2.1.1.2. PCD Outros (todas as modalidades de PCD exceto Cadeirantes)
 - 5.2.2. As inscrições serão realizadas a partir do dia 04/02/2026 (quarta-feira), as 12:00 horas e encerram se às 23:59h (horário de Brasília) do dia 31/03/2026 (terça-feira) ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE por meio do site/link
<https://www.ticketsports.com.br/>
 - 5.2.3. Não serão aceitas inscrições por meio do site, posteriores ao prazo acima estipulado.
 - 5.2.4. Para a inscrição será necessário o pagamento da inscrição + taxa de serviço do site ticket sports.
 - 5.2.5. As inscrições limitam-se ao número máximo de 1.500 (mil e quinhentos) participantes.
 - 5.2.6. A idade mínima para participação na CORRIDA de 7km é de 16 anos completos até o dia da competição.
 - 5.2.7. A idade mínima para participação na CAMINHADA de 3km é de 12 anos completos até o dia da competição.
 - 5.2.8. Para a inscrição de menores (abaixo de 18 anos), deverá ser apresentada autorização por escrito, assinada pelos pais ou responsáveis. A autorização deve estar acompanhada de Cópia de um Documento de Identidade do responsável pelo menor que irá competir. Esta deverá ser apresentada na retirada do Kit do Atleta.
 - 5.2.9. Cada participante deverá ler o presente regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento deste ou do Percurso (ambos os documentos estarão dispostos na página inicial no site de Inscrições).
 - 5.2.10. Na Chegada, o setor de entrega de medalhas, pós-prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o Número de Peito
 - 5.2.11. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.
 - 5.2.12. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.
 - 5.2.13. A coordenação geral do evento reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
 - 5.2.14. Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente à soma do recebido dos patrocinadores principais. Somente pela organização do EVENTO estas ações poderão ser autorizadas.
 - 5.2.15. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.
 - 5.2.16. É proibido a comercialização das fotos, sendo única e exclusivamente dos organizadores, realizadores e patrocinadores da prova. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao patrocínio Cota Ouro, comercializada aos patrocinadores do Circuito. Os participantes devidamente inscritos, podem fazer cobertura fotográfica do evento para arquivo pessoal ou divulgar em suas redes sociais, etc., sendo vedado para esses indivíduos apenas a comercialização de tais fotos.
 - 5.2.17. É vedada qualquer forma de mídia/publicidade realizada por participante inscrito ou órgão que utilize a estrutura do evento para promoção destes, de produtos ou de outrem.
 - 5.2.18. CANCELAMENTO Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, motivo de força maior, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior. Sem necessidade de qualquer comunicado prévio aos participantes enquanto perdurar o estado de Calamidade Pública, neste caso para solicitar reembolso do valor integral ou parcial da inscrição conforme previsão da Lei 14.046 de 24 de agosto de 2020.
 - 5.2.19. Quaisquer Dúvidas e Informações, falar no Contato: (91) 3263-4916 (com Iraci) Secretaria Paroquial de São José Operário, ou pelo e-mail da Organização da Corrida. corridasaojoseoperario@gmail.com

6. DOS CHIPS E DA ENTREGA DOS KITS AOS PARTICIPANTES

- 6.1. Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.
- 6.2. CHIP: A Corrida será cronometrada eletronicamente pela CHIPTIMING. O uso do chip é de responsabilidade do atleta, e o seu uso se torna obrigatório. O Atleta deverá utilizar seu Chip, que está anexo ao Número de Peito, na parte frontal do corpo do Atleta, na altura do Abdômen. Qualquer outro tipo de utilização é passível de desclassificação do atleta.



6.3. Parágrafo Único: Haverá nessa prova um Ponto de Percurso (controle), onde é obrigatório a passagem do atleta, para fins de aferição do percurso. O Atleta que não for registrado nesse ponto de Controle, estará automaticamente desclassificado da prova.

6.4. O Kit do Participante é composto por: Camiseta, Chip embutido no verso do número de peito, e alfinetes de fixação.

6.5. O Kit do Participante será entregue nos dias 23/04/2026 (quinta-feira), 24/04/2026 (sexta-feira) no horário de 16:00h às 20:00h e 25/04/2026 (Sábado) no horário de 09:00h às 15:00h, na PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO - localizado Alameda A Cj Carnaúba, Passagem São Salvador, 50 - Icuí-Laranjeira, Ananindeua - PA, 67125-000

6.6. Na entrega do kit, o participante deverá apresentar documento original com foto (RG, CNH, Passaporte), (ambos documentos podem ser no formato eletrônico). O kit NÃO será entregue caso o participante não atenda as condições deste item.

6.7. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO, nem após o término do EVENTO. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização será considerado como desistente, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao recebimento do kit. A Comissão organizadora se reserva no direito de direcionar o KIT não retirado a outros Atletas que possam estar aguardando possíveis vagas.

6.8. No ato da retirada do chip de cronometragem, o participante deverá conferir seus dados, e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se porventura esta não-correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

6.9. Ao participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na altura do abdômen, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo possíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. O número de peito é o único item que dará direito ao participante de receber a medalha de Participação e retirada do KIT Lanche.

6.10. A Camisa alusiva ao Evento, e que faz parte do kit do atleta, é um brinde da organização, sendo que a entrega desta será pelos tamanhos indicados na ficha de inscrição, escolhida pelo atleta conforme a disponibilidade do estoque, e não será trocada por outros tamanhos, em nenhuma hipótese.

6.11. Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

6.12. Não haverá escolha do tamanho da camiseta na Entrega de Kit, prevalecendo o tamanho escolhido pelo ATLETA quando fez sua inscrição.

6.13. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus parceiros comerciais. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

6.14. Para terceiros retirarem o Kit do ATLETA é necessário apresentar: Uma Autorização do ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, a qual será retida na retirada do Kit. Cópia simples do documento do ATLETA, que ficará retida na Entrega de Kit; Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) ou Passaporte do TERCEIRO. Cada pessoa poderá retirar somente 5 kits.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

7.1. IMPORTANTE:

7.2. Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo: Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei. Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, disponível na página de internet no domínio <https://www.ticketsports.com.br/>, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as elas. Participo deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores. Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO disponíveis no site <https://www.ticketsports.com.br/>, incluindo os serviços de apoio de percurso. Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a



rede privada. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO.

7.3. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela Paróquia São José Operário e/ou seus parceiros comerciais. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO, antes, durante ou depois de sua realização.

7.4. Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o consequente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO, consequente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO, a responsabilidade, então, será exclusiva destes últimos. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas. Em caso da minha participação neste EVENTO representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o REGULAMENTO do EVENTO bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vedada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

7.5. Declaro que ao me inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, as fontes dos recursos não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade, o meu "Número de Peito" a utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos. Declaro que outro ATLETA para participação no EVENTO e que, caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS da Paróquia São José Operário. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos, completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e/ou cedi o meu Número de Peito a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário, do valor relativo a diferença "a menor", considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição, e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS Paróquia São José Operário. Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu "Número de Peito" a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de empréstimo



do CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos. Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de Chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO. Estou ciente que o resultado estará disponível no site da CHIPTIMING, a partir de 24 horas de sua conclusão. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal “FALE CONOSCO” só poderá ser feita pelo próprio ATLETA, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal “FALE CONOSCO” via telefone (91) 32634916, ou por e-mail corridasaojoseoperario@gmail.com, com funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 12h00 e das 15h00 às 19h00, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas. - Estou ciente que a organização não se responsabilizará por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas e terceiros venham a sofrer durante a participação ou em qualquer momento do evento, e nem haverá qualquer tipo de reembolso de materiais dos atletas por parte da organização, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos. - Estou ciente que não utilizarei a estrutura do evento para promoção ou divulgação de marca/produto, salvo com autorização escrita da coordenação do evento.

8. CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A cronometragem, controle de tempo e classificação serão de responsabilidade da empresa: ChipTiming representada pela empresa Aries Eventos.
- 8.2. A organização não se responsabiliza por falhas técnicas decorrentes de sistemas eletrônicos, chips, leitores ou transmissão de dados.
- 8.3. Os participantes regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada, de forma legal, em conformidade ao disposto neste regulamento e dentro dos prazos estabelecidos, receberão medalhas de participação.
- 8.4. Os 3 Primeiros colocados por tempo Bruto, Masculino e Feminino, da Categoria Geral irão compor o pódio GERAL do 1º ao 3º Colocados, os demais Atletas concorrem as suas respectivas categorias por Faixa Etária, conforme tabela abaixo, por tempo Líquido.
- 8.5. Na Categoria Especial PCD Cadeirantes serão classificados do 1º aos 3º lugares, por tempo Bruto. Nessa Categoria não haverá classificação por Faixa Etária.
- 8.6. Na Categoria Especial PCD Outros (Não Cadeirantes), serão classificados do 1º aos 3º lugares, por tempo Bruto. Nessa Categoria não haverá classificação por Faixa Etária.
- 8.7. Os participantes das categorias GERAL, que não formarem o Pódio Geral, serão classificados por idade, dentro de suas Faixas Etárias e serão classificados do 1º aos 3º lugares de cada categoria, será considerado tempo Líquido, ou seja, tempo que o Atleta levou para concluir a prova, desde sua passagem no tapete de Cronometragem, até sua chegada, para definir as colocações.
- 8.8. A idade considerada para classificação nas categorias de faixas etária será de acordo com o que o atleta tiver no ano da prova, usando como data base o dia 31/12/2026. Todos os atletas, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1. Todos os atletas receberão medalhas de participação da 1ª CORRIDA E CAMINHADA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO.
- 9.2. A premiação especial se dará da seguinte forma:
- 9.3. A premiação será efetuada mediante depósito na conta bancária feito pela PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO aos atletas vencedores de cada categoria.
- 9.4. Aos atletas vencedores das premiações de Pódio, conforme tabela abaixo, de cada categoria torna-se, obrigatório, informar dados pessoais e os dados bancários após a cerimônia de entrega dos Troféus aos organizadores do evento.
- 9.5. O depósito só será efetuado, apenas, na conta bancária do próprio favorecido no prazo de 15 a 30 dias após o



recolhimento de toda documentação.

9.6. Os atletas poderão indicar suas equipes no ato da inscrição. As equipes que inscreverem o maior número de atletas no evento, receberão o prêmio e o troféu do 1º ao 3º lugar, respectivamente.

9.7. Os Valores da Premiação poderão ser alterados para mais, conforme critério da organização do evento

10. PREMIAÇÕES

10.1. PREMIAÇÃO E PÓDIO É VÁLIDA APENAS PARA A CORRIDA DE 7KM E NÃO SERÁ VÁLIDA PARA CAMINHADA OU PERCURSO DE 3KM.

SOMENTE HAVERÁ PREMIAÇÃO A FAIXA ETÁRIA QUE CONTIVER O MÍNIMO DE 6 ATLETAS INSCRITOS NA CATEGORIA. AS PREMIAÇÕES NÃO SÃO CUMULATIVAS.

GERAL - MASCULINO e FEMININO		
Colocação	Categoria	Valor
1º Lugar	Masculino/Feminino	R\$ 300,00
2º Lugar	Masculino/Feminino	R\$ 200,00
3º Lugar	Masculino/Feminino	R\$ 100,00

FAIXA ETÁRIA GERAL - MASCULINO e FEMININO – 16 a 29 ANOS		
Colocação	Categoria	Valor
1º Lugar	Masculino/Feminino - 16 a 29 anos	R\$ 300,00
2º Lugar	Masculino/Feminino - 16 a 29 anos	R\$ 200,00
3º Lugar	Masculino/Feminino - 16 a 29 anos	R\$ 100,00

FAIXA ETÁRIA GERAL - MASCULINO e FEMININO – 30 a 39 ANOS		
Colocação	Categoria	Valor
1º Lugar	Masculino/Feminino - 30 a 39 anos	R\$ 300,00
2º Lugar	Masculino/Feminino - 30 a 39 anos	R\$ 200,00
3º Lugar	Masculino/Feminino - 30 a 39 anos	R\$ 100,00

FAIXA ETÁRIA GERAL - MASCULINO e FEMININO – 40 a 49 ANOS		
Colocação	Categoria	Valor
1º Lugar	Masculino/Feminino - 40 a 49 anos	R\$ 300,00
2º Lugar	Masculino/Feminino - 40 a 49 anos	R\$ 200,00
3º Lugar	Masculino/Feminino - 40 a 49 anos	R\$ 100,00

FAIXA ETÁRIA GERAL - MASCULINO e FEMININO – 50 acima		
Colocação	Categoria	Valor
1º Lugar	Masculino/Feminino – 50 acima	R\$ 300,00
2º Lugar	Masculino/Feminino – 50 acima	R\$ 200,00
3º Lugar	Masculino/Feminino – 50 acima	R\$ 100,00

CATEGORIA ATLETA ESPECIAL - CADEIRANTES		
Colocação	Categoria	Valor
1º Lugar	PCD CADEIRANTE	R\$ 300,00
2º Lugar	PCD CADEIRANTE	R\$ 200,00
3º Lugar	PCD CADEIRANTE	R\$ 100,00



CATEGORIA ATLETAS ESPECIAL – PCD OUTROS MASC		
Colocação	Categoria	Valor
1º Lugar	PCD OUTROS	R\$ 300,00
2º Lugar	PCD OUTROS	R\$ 200,00
3º Lugar	PCD OUTROS	R\$ 100,00

CATEGORIA ATLETAS ESPECIAL – PCD OUTROS FEM		
Colocação	Categoria	Valor
1º Lugar	PCD OUTROS	R\$ 300,00
2º Lugar	PCD OUTROS	R\$ 200,00
3º Lugar	PCD OUTROS	R\$ 100,00

MAIOR EQUIPE (NÚMERO DE INSCRITOS)		
Colocação	Categoria	Valor
1º Lugar	MAIOR EQUIPE	R\$ 300,00
2º Lugar	MAIOR EQUIPE	R\$ 200,00
3º Lugar	MAIOR EQUIPE	R\$ 100,00

11. DA ARENA DO EVENTO E DO USO DE TENDAS

11.1. Poderá a Coordenação do Evento indicar locais para montagem de tendas de academias, assessorias, apoiadores, patrocinadores, e treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Somente serão montadas tendas no local com a autorização da Organização do Evento. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a Organização da 1ª CORRIDA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

11.2. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das academias, assessorias e treinadores, eximindo a Organização do evento de qualquer responsabilidade.

11.3. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores da 1ª CORRIDA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, poderá a Organização do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

11.4. O sistema de som das tendas não poderá interferir da sonoridade do evento, caso contrário, poderá a Organização do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores desligue ou retire (m) sua(s) tenda(s).

12. NORMAS GERAIS

12.1. Ao efetivar a inscrição, o atleta declara estar em boas condições físicas e médicas para disputar a prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores, de qualquer acidente que venha sofrer, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE contido no item específico da ficha de inscrição.

12.2. O atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e ainda cabe à coordenação a correção, sempre que detectar erro na indicação de informações pelos participantes.

12.3. O atleta inscrito na 1ª CORRIDA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Coordenador geral do Evento e/ou Técnico da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

12.4. Será desclassificado o participante que apresentar informações falsas no ato da inscrição.

12.5. O recebimento da “medalha de participação” está diretamente ligado à apresentação do número de peito entregues para a corrida. A perda desse item, implicará no não recebimento da “medalha de participação”.

12.6. Atletas menores de idade terão que apresentar autorização do responsável no ato do recebimento do kit.

12.7. Os atletas deverão comparecer com pelo menos 30 (Trinta) minutos de antecedência em relação a hora da largada da prova, sendo obrigatório o uso do número de inscrição fixado na parte da frente da camiseta. A alteração do número ou seu uso indevido desclassificará o atleta.



12.8. A apuração do tempo de prova para cada participante será feita através do sistema de cronometragem eletrônica, sendo utilizado o chip descartável, entregue junto com o kit.

12.9. A prova se desenvolverá pela pista de rolamento e terá fiscalização durante todo o percurso.

12.10. O desconhecimento total ou parcial deste regulamento não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura.

12.11. Ao se inscrever neste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, a 1ª CORRIDA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

12.12. A organização não se responsabiliza pelas condições da pista ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto.

12.13. O atleta aceita integralmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da prova.

12.14. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

12.15. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

12.16. Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

12.17. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da prova e pela Organização da 1ª CORRIDA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

12.18. A organização da 1ª CORRIDA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO poderá alterar o dia de realização do evento por motivos de força maior ou caso fortuito, poderá, ainda, alterar o percurso ou mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

12.19. Não haverá reembolso, por parte da 1ª CORRIDA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente as despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto no item acima.

Qualquer dúvida e Informações, falar no Contato: (91) 32634916 (com Iraci) Secretaria Paroquial de São José Operário ou através do e-mail: corridasaojoseoperario@gmail.com

Ananindeua-Pa 30/01/2026

A Paróquia de São José Operário.